



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE INHUMA – PI, E DE OUTRO o ADVOGADO GERALDO ALENCAR BARRETO NETO.

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ Nº 06.553.739/0001-07, com sede na Praça João de Deus nº 209 – Centro – CEP: 64.535-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO, portador da Carteira de Identidade nº 90015016426 – SSP-CE, CPF nº 358.833.673-72, denominado CONTRATANTE, e do outro lado, como CONTRATADO o Advogado GERALDO ALENCAR BARRETO NETO, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/PI sob o nº 8494, RG nº 5.021.723 SSP/PI e CPF nº 017.685.413-45, com escritório profissional situado à Rua Ademar Rocha, 233, Centro, nesta cidade, resolvem de comum acordo, aditar o “Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios datado de 05/01/2015”, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Vigência

Fica alterada a “CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO”, do contrato originário, que terá sua vigência expandida do dia 31 de Dezembro de 2015 até o dia 31 de Dezembro de 2016;

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Ratificação

E assim por tudo estar dentro dos princípios e leis regentes da Administração Pública, as partes assinam o presente Termo Aditivo, que é feito em vias de igual teor, na presença de testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na Imprensa Oficial, do extrato do contrato, a teor do artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus jurídicos e legais efeitos.



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

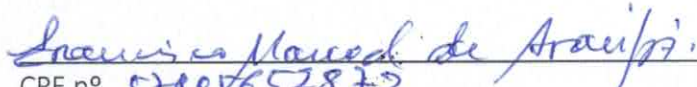
As demais cláusulas contratuais ficam ratificadas em todos os seus termos, permanecendo inalteradas.

Inhuma – Piauí, 04 de Janeiro de 2016.


Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal


GERALDO ALENCAR BARRETO NETO
Contratado

Testemunhas:


CPF nº 57805652872


CPF nº 034.382.723-93